



**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE
BRIGADA E BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS -
2024 - BRASÍLIA AMBIENTAL/DF**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE BRIGADA E BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL constante no EDITAL Nº 03, de 08 de maio de 2024 e seguintes, publicados no DODF Nº 88, de 09 de maio 2024.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, para concorrer a uma vaga no processo seletivo para a(s) função(s) pública(s) de

_____ apresento recurso perante a comissão do referido processo seletivo simplificado contra decisão do mesmo.

O objeto deste recurso é: (Marcar a decisão que está contestando)

- () Recurso contra a eliminação do processo seletivo,
() Recurso contra o resultado preliminar.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Brasília, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

O presente recurso deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e encaminhado ao endereço eletrônico ccbfd@ibram.df.gov.br.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Decreto-DF nº 34.031/2012